



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 28/2023

Processo administrativo nº 007/2023.

Requerente: ALISIO ALVES PRATES, brasileiro (a), divorciado (a), maior (a), capaz, cirurgião dentista (a), nascido (a) em 21/03/1983, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Antônio da Rocha Prates e Carminda Alves Pereira Prates, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 09.437.422-85, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 01845938647, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 15/12/2021, inscrito no CPF sob nº 009.524.465-45, residente e domiciliado (a) na Rua Santa Luzia, n.º 992 - Centro – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, localizado na Rua Santa Luzia, nº predial 136 – Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0085.00136.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na Rua Santa Luzia, nº predial 136 – Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 5,32m (cinco metros e trinta e dois centímetros) de frente, 5,33m (cinco metros e trinta e três centímetros) de fundo, 34,86m (trinta e quatro metros e oitenta e seis centímetros) do lado direito e 34,75m (trinta e quatro metros e setenta e cinco centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 185,25m² (cento e oitenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.534.490,894m** e **E 671.589,342m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0085.00140.0000, com azimute de 141°36'20" por uma distância de 34,86m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.534.463,574m** e **E 671.610,992m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0068.00383.0000, com azimute de 233°14'20" por uma distância de 5,33m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.534.460,386m** e **E 671.606,724m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0085.00130.0000, com azimute de 321°36'49" por uma distância de 34,75m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.534.487,625m** e **E 671.585,145m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SANTA LUZIA, com azimute 52°04'50" por uma distância de 5,32m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,26 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA.**

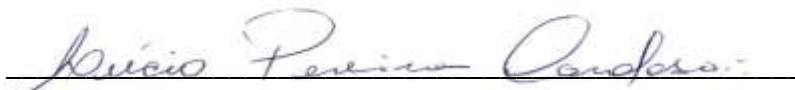


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Bom Jesus da Lapa/BA, 15 de junho de 2023.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB